



CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO MANOEL PRIMO DOS SANTOS
SECRETARIA LEGISLATIVA

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 13ª LEGISLATURA.

DATA: 27/02/2024 - terça-feira

HORÁRIO: 19:00

I – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

II – ABERTURA DA SESSÃO.

“Em nome de Deus e do povo de Oiapoque, declaro aberta a sessão”

II – CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES: QUORUM PARA ABERTURA DA SESSÃO – 06 VEREADORES – MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CVMO.

IV – PEQUENO EXPEDIENTE: (leitura de matérias e documentos oficiais – 50 min.)

- Convocação do 1º suplente, senhor Douglas Luiz Bezerra Rodrigues – Avante.


V – ORDEM DO DIA. (tempo indeterminado)

- Leitura e votação (recebimento): Processo Legislativo nº 041/2023 de 12/12/2023, referente ao Processo Extrajudicial Eletrônico nº 0000297-08-2023.9.04.0009 - MP (Denúncia apresentada a CVMO pelo Ministério Público, tendo como denunciante o vereador Fernando Anika) objetivando apurar supostos atos de crime de responsabilidade praticados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Oiapoque/AP, que teria conferido destinação indevida as cestas básicas adquiridas, por ocasião da pandemia da Covid 19, para atender comunidades indígenas (denúncia de que, apesar de adquiridas 4.000 (quatro mil cestas básica), apenas 400 (quatrocentas) teriam sido entregues à aldeia Kumarumã e 270 (duzentos e setenta) à aldeia do Kumenê.

VII – DELIBERAÇÃO

VERIFICAÇÃO DE QUORUM – CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES

TEM QUE ESTAR PRESENTES NO MÍNIMO 6 VEREADORES PARA DAR INÍCIO A DELIBERAÇÃO.(TENDO QUORUM A SESSÃO CONTINUA, NÃO TENDO PARALISA POR ATÉ 30 MINUTOS EM INTERVALOS DE 10 MINUTOS). APÓS SE NÃO HOVER QUORUM, O PRESIDENTE SUSPENDE A SESSÃO E REMARCA IMEDIATAMENTE E CONVOCA OS VEREADORES.


Ueslei Nei da Silveira Teles
Vereador Presidente - CVMO



CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO MANOEL PRIMO DOS SANTOS
SECRETARIA LEGISLATIVA

VOTAÇÃO NESTE MOMENTO O PRESIDENTE DETERMINARÁ AO SECRETÁRIO DA MESA QUE FAÇA A CHAMADA PARA VOTAÇÃO

OS VEREADORES VOTARÃO NOMINALMENTE PELO ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, TENDO COMO DENUNCIANTE O VEREADOR FERNANDO ANIKÁ OU PELA O ACATAMENTO DA DENÚNCIA.

CASO HAJA VOTAÇÃO PELO ARQUIVAMENTO A MESMA SERÁ EXTINTA E ARQUIVADA NOS ANAIS DA CVMO.

CASO HAJA VOTAÇÃO PELO ACATAMENTO DA DENÚNCIA.

O PRESIDENTE CONVOCARÁ OS VEREADORES PARA SORTEIO DOS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE.

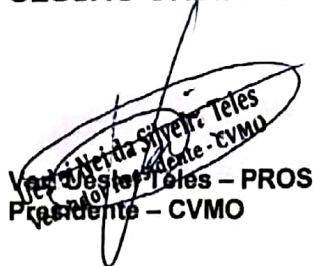
OS NOMES DOS VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO DEVERÃO CONSTAR NA URNA INDEVASSÁVEL, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE DA CVMO POR SUSPEIÇÃO, DO 1º SUPLENTE POR PROVIMENTO LEGAL E DO VEEREADOR FERNANDO ANIKÁ POR SUSPEIÇÃO.

APÓS A VOTAÇÃO POR SORTEIO, O PRESIDENTE FARA DECLRAÇÃO DOS NOMES DOS VEREADORES SORTEADOS QUE PODERÃO RENUNCIAR OU NÃO SUA PARTICIPAÇÃO.

APÓS A CONFIRMAÇÃO DOS 03 NOMES, O PRESIDENTE SUSPENDERÁ A SESSÃO PARA OS MESMOS ELEGEREM ENTRE SI, PRESIDENTE DA CP, RELATOR DA CP E MEMBRO DA CP.

VIII – APÓS A ELEIÇÃO POR SORTEIO, O PRESIDENTE ENCERRARÁ A SESSÃO, DETERMINANDO QUE TODOS OS ATOS DE NOMEAÇÃO E A ATA DA SESSÃO DEVERÃO SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE.

EM NOME DO POVO OIAPOQUENSE E DE DEUS DOU POR ENCERRADA ESSA SESSÃO ORDINÁRIA.


Ver. Fernando Silveira Teles
Presidente - CVMO
PROS

Ver. Marques Mototáxi
1º Secretário CVMO